



EDITAL N° 37/2019
LABORATÓRIO DE MOBILIDADE E LOGÍSTICA
UFSM CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO – EDITAL FIEN

O Laboratório de Mobilidade e Logística (LAMOT) da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), através do projeto Institucional FIEN, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa em Projeto de Ensino, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/05/2019
Inscrição dos candidatos	20/05/2019 até 27/05/2019
Avaliação dos candidatos	28/05/2019
Divulgação resultado preliminar	28/05/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	29/05/2019
Análise Recursos	30/05/2010
Divulgação do Resultado Final	31/05/2010

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/05/2019 a 23/05/2019.

2.2 Horário: até as 23:59 horas de 23/05/2019.

2.3 Local: As inscrições serão online, preenchendo o seguinte formulário:

<https://forms.gle/TMgobmJqBHuc5W9s5>

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades



propostas no projeto, bem como a experiência em atividades relacionadas à temática do mesmo, além da disponibilidade de horários. A entrevista será realizada no dia 28/05/2019 na sala 25 do Prédio 1 do Campus em horário que será informado ao candidato via e-mail indicado na ficha de inscrição. Caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista. Pontuação máxima: 7,00.

3.1.2 Histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima: 3,00.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DA VAGA

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até sete meses, a partir de 01/06/2019, de acordo com as seguintes informações:

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Coordenador	Área de atuação
01	048556	Project-based learning – Desenvolvimento de atividades práticas em ambiente lúdico/real/didático	Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo	Metodologias ativas de ensino/aprendizagem

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante o presente edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento da bolsa, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.



5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo coordenador do projeto.

5.2.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEN/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados em www.ufsm.br/unidades-universitarias/cachoeira-do-sul/, na página do LAMOT (www.ufsm.br/cursos/graduacao/cachoeira-do-sul/engenharia-de-transportes-e-logistica/laboratorio-de-mobilidade-e-logistica-lamot/) e na *fanpage* do LAMOT em Facebook (<http://www.facebook.com/lamot.ufsm.cs/>).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do/a coordenador do projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção do bolsista, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto correspondente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
LABORATÓRIO DE MOBILIDADE E LOGÍSTICA



6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 31/05/2019 diretamente com o coordenador do projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lamot.ufsm@gmail.com ou diretamente com o coordenador do projeto.

Cachoeira do Sul, 20 de maio de 2019.

Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo
Laboratório de Mobilidade e Logística (LAMOT)